www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 04 de julho de 2025 | Edição nº 2441A | Página 1 de 11

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

Secretaria de Governo e Comunicação Social 11
Terceiro Setor 11
Extrato - Termo de Colaboração 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.753, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Atualiza o valor referido no art. 1º da Lei nº 2897, de 18 de agosto de 2023, alterada pela Lei Complementar nº2985, de 14 de março de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais) o valor consolidado igual ou inferior autorizado para o não ajuizamento de Ação de Execução Fiscal de crédito tributário e não tributário, previsto no art. 1º da Lei nº 2897, de 18 de agosto de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 2985, de 14 de março de 2025, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado e publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 16 de junho de 2025.
PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.759, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Altera as datas de vencimento da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – CIP incidentes sobre imóveis não edificados ou desprovidos de ligação de energia elétrica, e da Taxa de Funcionamento em Horário Especial.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o que mais consta no procedimento administrativo nº 005913/2025;

DECRETA:

Art. 1º As datas de vencimento da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – CIP, instituída nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei nº 2919, de 22 de novembro de 2023, incidente sobre imóveis não edificados ou desprovidos de ligação de energia elétrica, relativas ao exercício de 2025, estabelecidas no Decreto nº 6745, de 30 de maio de 2025, ficam alteradas na seguinte conformidade:

Pagamento à vista... 31/07/2025
1ª parcela..... 31/07/2025
2ª parcela..... 29/08/2025
3ª parcela..... 30/09/2025
4ª parcela..... 31/10/2025
5ª parcela..... 28/11/2025
6ª parcela..... 31/12/2025

Art. 2º A data de vencimento da **Taxa de Funcionamento em Horário Especial – Parcela Única** estabelecida no Decreto nº 6.679, de 30 de dezembro de 2024, alterado pelo Decreto nº 6713, de 28 de fevereiro de 2025**, fica prorrogada para 30/07/2025**.

Art. 3º O art. 1º, inciso XVIII do Decreto Municipal n° 6.680, de 30 de dezembro de 2024, alterado pelo Decreto nº 6.714, de 28 de fevereiro de 2025, passa a viger com a seguinte modificação e acrescido de item relativo às datas de vencimento da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – CIP incidente sobre imóveis não edificados ou desprovidos de ligação de energia elétrica:

"**Art. 3º (...)**
(...)
XIII (...)
(...)
- Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial –
Parcela Única 31/07/2025
(...)
- Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – CIP incidentes sobre imóveis não edificados ou desprovidos de ligação de energia elétrica
Pagamento à vista.. 31/07/2025
1ª parcela..... 31/07/2025
2ª parcela..... 29/08/2025
3ª parcela..... 30/09/2025
4ª parcela..... 31/10/2025
5ª parcela..... 28/11/2025
6ª parcela..... 31/12/2025 "

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 2 de julho de 2025.
PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 2 de julho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

P O R T A R I A N.º 529/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 23 (vinte e três) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde à servidora ELLEN FABIANE LOTTI SANTOS, efetiva, portadora do RG nº 32.881.718-1 SSP/SP, a contar de 24 de abril de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 3775/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de maio de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 530/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA ADOLPHO DE LIMA, efetiva, portadora do RG nº 48.357.984-1 SSP/SP, a contar de 25 de abril de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4431/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de maio de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 531/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS CÂNDIDO, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.327.446-2, a contar de 30 de abril de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 951/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 534/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA ESTHER NOGUEIRA DE FRANCA SANTOS DEL VALLE, Professora de Artes, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.402.979-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 30 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6876/2024, a serem usufruídas de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 02 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 535/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora SELMA DE CASSIA GALLI GROPELO, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 15.546.934-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 23 de novembro de 2014 a 22 de novembro de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 142/2025, a serem usufruídas de 05 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025, retornando suas

atividades normais em 05 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 536/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora PRISCILA GUIMARAES DE AZEVEDO, Professora de Educação Física, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.256.442-9 SSP/SP, referente ao quinquênio de 08 de março de 2018 a 02 de março de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2274/2023, a serem usufruídas de 05 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 05 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 537/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CAIO VINICIUS CEOLIN, Técnico Esportivo, efetivo, portador do CI/RG nº 43.540.553-6 SSP/SP, referente ao quinquênio de 06 de julho de 2017 a 05 de julho de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3750/2020, a serem usufruídas de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 02 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 538/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CARLOS ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA, Professor de Ensino Básico, efetivo, portador do CI/RG nº 11.331.564-36 SSP/BA, referente ao quinquênio de 05 de setembro de 2018 a 04 de setembro de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3020/2020, a serem usufruídas de 09 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 10 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 539/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora MÔNICA CAROLINE DA SILVA DUTRA, efetiva, portadora do CI/RG nº 37.971.140-0, a contar de 29 de abril de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1373/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 540/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 16 (dezesseis) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde à servidora MIRELLA REBUCI, efetiva, portadora do RG nº 30.415.972-4 SSP/SP, a contar de 10 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4432/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de maio de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 541/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor EDILSON DOS SANTOS LAUDELINO, efetivo, portador do CI/RG nº 18.832.523-2, a contar de 09 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 9083/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 542/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora FERNANDA KAREN MINHANELI MELLO, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.164.569-4, a contar de 06 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1130/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 545/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor REINALDO ROMAN, efetivo, portador do CI/RG nº 8.396.371-6, a contar de 07 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 183/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 546/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 18 (dezoito) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde ao servidor AÉCIO MALATESTA, efetivo, portador do RG nº 30.415.972-4 SSP/SP, a contar de 10 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5002/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de maio de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,

em 10 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 558/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora REBECA CHRISTIANS PRADO, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.813.985.4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8102/2022, a serem usufruídas de 12 de junho de 2025 a 11 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 12 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 559/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora SABRINA RIBEIRO SANTOS ARANTES, Engenheira Civil, efetiva, portadora do CI/RG nº 63-298.247-0 SSP/SP, referente ao quinquênio de 10 de abril de 2017 a 09 de abril de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3806/2022, a serem usufruídas de 11 de junho de 2025 a 10 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 11 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 560/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CARLOS EDUARDO FURLAN, Tratador de Água, efetivo, portador do CI/RG nº 18.675.145 SSP/SP, referente ao quinquênio de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2861/2019, a serem usufruídas de 12 de junho de 2025 a 11 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 12 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 561/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ÂNGELA MARIA DA SILVA SUHR, Recepcionista, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.764.652-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 28 de setembro de 2016 a 27 de setembro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2476/2023, a serem usufruídas de 12 de junho de 2025 a 11 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 12 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 562/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 37 (trinta e sete) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora ANA LYDIA NIERO, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.466.696-8, a

contar de 10 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 3255/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 563/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor CAIO ALVES PEREIRA, Escriturário, efetivo, portador do CI/RG nº 43.817.607-8 SSP/SP, referente ao quinquênio de 22 de setembro de 2019 a 21 de setembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7583/2024, a serem usufruídas de 16 de junho de 2025 a 13 de setembro de 2025, retornando suas atividades normais em 14 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 564/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora ADRIANA APARECIDA GODO, portadora do CI/RG nº 24.823.582-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 565/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora DAIANA CRISTINA OLIVEIRA ROSA LEMOS, portadora do CI/RG nº 43.196.303-45 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Agente Comunitário de Saúde, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 566/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor SILVIO CESAR MONTES, portador do CI/RG nº 19.803.073-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professor de Educação Física, nível IV (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 568/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença-Maternidade da servidora BEATRIZ TAFFARELLO BREDARIOL LEVY, efetiva, portadora do RG nº 43.465.979-4, a contar de 24 de maio de 2025, de acordo

com a Lei Municipal nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 1573/2025, devendo retornar às suas atividades normais em 24 de julho de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 569/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença-Maternidade da servidora PRISCILLA REGINA SOARES, efetiva, portadora do RG nº 40.995.701-X, a contar de 13 de maio de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 1575/2025, devendo retornar às suas atividades normais em 12 de julho de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 570/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora JULCILEIA DE PAULA MORITA SIQUEIRA, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.271.703-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5852/2024, a serem usufruídas de 23 de junho de 2025 a 22 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 23 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 571/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 17 (dezessete) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde à servidora SILVILENE GONÇALVES OLIVEIRA, efetiva, portadora do RG nº 33.728.473-8 SSP/SP, a contar de 20 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4635/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de junho de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 572/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora LUCELI MARIA DOS SANTOS LIMA, Auxiliar de Limpeza, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.565.685-5 SSP/SP, referente ao quinquênio de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5479/2024, a serem usufruídas de 09 de junho de 2025 a 08 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 09 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 573/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora BARBARA DE SOUZA UTRABO, Técnica de Enfermagem, efetiva, portadora do CI/RG nº 47.653.448-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 25 de março de 2019 a 24 de março de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2492/2024, a serem usufruídas de 26 de junho de 2025 a 25 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 26 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 574/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 104 (cento e quatro) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora RITA DE CÁSSIA LOUREIRO DE LIMA, efetiva, portadora do CI/RG nº 14.310.242-4, a contar de 11 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 10655/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 575/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor CLÁUDIO JOEL PEREIRA, portador do CI/RG nº 68.251.823-2 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Agente Escolar, nível III, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 576/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora EVANDRA DUARTE BOTTEON, portadora do RG nº 29.812.655-2 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 577/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal LOURIVAL RAMOS DOS SANTOS, portador do RG nº 19.603.737-2, efetivo, a partir 01 de junho de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 578/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE

LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal FÁBIO DIONISIO DA SILVA, portador do RG nº 54.374.789-X, efetivo, a partir 01 de junho de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 579/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal NOÉ MANOEL DA SILVA, portador do RG nº 19.603.750, efetivo, a partir 01 de junho de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 580/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 52 (cinquenta e dois) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **BENEDITO APARECIDO NAITZEL,** efetivo, portador do CI/RG nº 16.966.225, a contar de 24 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 914/2025, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 586/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal CIRO RENATO DOS SANTOS, portador do RG nº 22.822.373-8, efetivo, a partir de 01 de junho de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 595/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 33.602.352-2 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, de provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 596/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 209, de 28 de janeiro de 2025, que concedeu **FG 05** à

servidora **SIMONE ANGELINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 33.965.775-3, Assistente Social, e a designou para responder como **Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres**, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 597/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando as disposições do Artigo 94 § 2º da Lei Municipal 1006/1990;

Considerando as disposições do Artigo 23 da Lei Municipal 2054/2009.

RESOLVE:

I – CEDER a senhora **SIMONE ANGELINA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 33.965.775-3 SSP/SP, Assistente Social, efetiva desta municipalidade, nomeada em 07 de dezembro de 2004, para desempenhar suas funções junto a Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB.

II – A servidora cedida perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Louveira, mantendo contrato com o Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei Municipal 1006/90, tendo suas contribuições vertidas ao Regime Próprio de Previdência- FPML.

III – A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da Administração, bem como renovado.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

CELEBRADO ENTRE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, bairro Leitão, Louveira – SP, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Alberto Finamore**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 46.313.251-8, SSP/SP e do CPF nº 395.493.578-30.

CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.068.470/0001-36, com sede na Rua Antônio Chicalhone, nº 209, Bairro Santo Antônio, Louveira/SP, representada neste ato por seu Presidente Sr. **Rubens Aparecido da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 016.014.778-64 e RG nº 12.734.930-3 SSP/SP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses, sendo de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025.

Vigência: A vigência do ajuste é de 01 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025.

Valor: O valor do presente instrumento é de R$ 224.097,84 (duzentos e vinte e quatro mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 04 de julho de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

.....